**Ata de n°629/2022, de 22 de novembro de 2022**

Ata da Reunião Ordinária do dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e cinquenta e seis minutos no Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, sob a Presidência do vereador José Roberto de Paula e na presença dos demais Edis: Lucilene da Silva Fonseca Paiva, Aloísio Guimarães de Carvalho Filho, Gilberto do Silva Lima, Lenilson Marcos Ferreira, Leonardo Aparecido, Luiz Fernando Durço Grijó, Maxuel de Oliveira, Reginaldo Arlindo da Cunha. A pedido do presidente, o vereador Aloísio fez a leitura de um versículo da Bíblia. A vereadora Lucilene fez a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 25 de outubro de 2022, onde a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Fica registrado em Ata, a justificativa da não ocorrência da Reunião Ordinária no dia 08 de novembro de 2022, visto que na data ocorreu nesta Casa Legislativa, a Audiência Pública que deu início às 18h, realizada em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública para tratar de assuntos de extrema relevância ao Município. Em decorrência da grande participação da população e dos edis, a audiência encerrou mais tarde que o previsto ficando inviável de acontecer a Reunião Ordinária. **Na ordem do Dia,** o Presidente colocou o Projeto de lei de n° 26/2022 em votação, uma vez que o mesmo já havia dado entrada e discutido por esta Casa, sendo aprovado pelas Comissões e em unanimidade pelos vereadores, tornando a Lei n° 721/2022. A vereadora Lucilene fez uso da tribuna, onde comentou sobre a audiência pública que antecedeu esta reunião, apresentada pelo contador Raphael e Mariana, demostrando o Relatório do 2°quadrimestre de gestão do Executivo e após apresentação do Projeto de Lei 26/2022. A vereadora comentou ainda sobre o comprometimento e parceria dos edis com relação à aprovação dos projetos enviados pelo executivo, a fim de beneficiar o progresso do Município e a todos os cidadãos barbarenses. Após, o presidente colocou em votação o projeto de lei n° 27/2022, este que também já havia dado entrada e sido discutido pelos vereadores. O projeto foi aprovado pelas comissões e em unanimidade pelos vereadores, tornando a Lei de n° 722/2022. A vereadora Lucilene fez a leitura do ofício de n° 131/2022 enviado pela prefeitura, encaminhando o projeto de lei n° 28/2022 que “Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial no âmbito do Município de Santa Bárbara do Monte Verde - MG e dá outras providências.” A vereadora Lucilene, comentou que a Secretária de Cultura e Lazer, a Sra. Lucimar da Silva Fonseca, solicitou que se possível, a votação do projeto fosse realizada em regime de urgência, considerando que o projeto é de grande valor ao município e foi enviado no dia 08 de novembro de 2022. A vereadora Lucilene fez a leitura do Projeto e o presidente colocou o regime de urgência em votação sendo aprovado por todos. Após, encaminhou para as comissões de Educação, Cultura, Desporto Lazer e Turismo, onde o relator é o vereador Aloísio e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde o relator é o vereador Maxuel. O projeto foi colocado em votação, sendo aprovado pelas Comissões e em unanimidade pelos vereadores, tornando a Lei de n° 723/2022. A vereadora Lucilene fez a leitura do ofício de n° 140/2022 da Prefeitura, encaminhando o projeto de lei de n° 030/2022 em regime de urgência, que “Altera o art. 1° da Lei n° 713 de 12 de julho de 2022, que modifica o inc. I do art.5° da Lei n° 688 de 14 de dezembro de 2021, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santa Bárbara do Monte Verde, para o exercício financeiro de 2022”.A vereadora Lucilene fez a leitura do Projeto e o regime de urgência foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Após o presidente encaminhou para as comissões de Orçamento e Finanças, onde o relator é o vereador Aloísio e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde o relator é o vereador Maxuel. O projeto foi colocado em votação, discutido e aprovado pelas Comissões e em unanimidade pelos vereadores, tornando a Lei de n° 724/2022. A vereadora Lucilene fez a leitura do projeto de lei de n° 01/2022, em regime de urgência que “Dispõe sobre a Revogação de artigo da Lei 661/2020, no Município de Santa Bárbara do Monte Verde”. O Assessor jurídico, José Roberto de Almeida foi convidado a explicar sobre o projeto e o mesmo explanou que o atual projeto de lei, se justifica, pois, segundo o entendimento constitucional tanto nacional quanto do Estado de Minas Gerais, o aumento dos vencimentos dos cargos eletivos é apenas processado de forma antecipada ao período eleitoral que antecede o próximo mandato e de quatro em quatro anos. A previsão legal da revisão das perdas anuais para cargos eletivos, não pode ser feita para esta categoria de agentes públicos, sendo permitida apenas para agentes públicos sem cargos eletivos. O regime de urgência de urgência foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Após foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, tendo como relator a vereadora Lucilene e Comissão de Orçamento e Finanças, tendo como relator o vereador Lenilson. O projeto foi aprovado pelas Comissões e em unanimidade pelos vereadores, tornando a Lei de n° 725/2022. **No uso da tribuna,** o vereador Gilberto pede ajuda aos demais vereadores com relação à situação dos alunos que precisam aguardar o transporte escolar em Araxá/São Bento e não há ponto de ônibus, ficando os mesmos, expostos ao sol e chuva. O pedido já foi feito ao Executivo por diversas vezes, mas a situação ainda não foi solucionada. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.